

CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO COMITÊ INTERFEDERATIVO – segunda parte

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, das 9h30 às 12h00, na sede da FUNAI, localizada no SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporate Torre B, 11º andar (sala de reuniões da Presidência), Setor Comercial Sul - Bairro Asa Sul, Brasília – DF, foi realizada a segunda parte da **segunda reunião extraordinária** da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais do Comitê Interfederativo (CIF), instituído no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) assinado entre a União e os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo com as empresas Samarco Mineração S.A, Vale S.A e BHP Biliton Brasil LTDA. Estiveram presentes representantes da SEGOV (Caroline B. Molina e Suzane M. F. Carvalho), da FUNAI (Thiago Fiorott, Cecília Reigada Piva, Priscila L. da Cruz), do Ministério da Saúde/SESAI (Fernando P. Albuquerque, Cristiane Caetano Ferreira Santos, João Victório Feliciani, Janini Ginani e Bruna Cesca Capelete) e da FUNDAÇÃO RENOVA (Bruno Cardoso, Eduardo Bustamante, Gabriel Moura e Eva Gazoni). A reunião foi coordenada pela FUNAI e visava a discutir os assuntos relativos à saúde, tratados na NT 005/CT-IPCT, em especial quanto à contratação de reforço para a equipe de saúde (item a da NT) e encaminhamentos sobre questões de saneamento (item d da NT). Na abertura da reunião, o coordenador registrou a importância de discutir as questões à luz da visão, da maioria dos Krenak, em não aceitar o repasse das ações emergenciais para a Fundação Renova, sendo que o encaminhamento mais célere para a contratação - conforme a demanda feita pelos índios – é que a contratação seja resolvida pela Vale. Entretanto, registre-se que a Vale sequer compareceu à reunião, embora tenha sido convidada. A NT anteriormente citada foi alvo de encaminhamentos da Reunião do CIF realizada em Vitória, em 26/03/2018 (E24-11: “A Renova se manifestará até o dia 04 de abril sobre cada um dos itens da NT 05/2018 e enviará documentação para avaliação da CT-IPCT. O tema será pautado novamente na próxima reunião do CIF”) e foi novamente pauta da reunião do CIF realizada em Brasília, nos dias 26 e 27 de abril, tendo sido gerado um encaminhamento de atendimento das recomendações elencadas na nota técnica em até 20 dias. Registre-se que, a partir de tomar conhecimento da NT, a Fundação Renova solicitou reuniões com o Departamento de Saneamento da SESAÍ e com a FUNAI, para alinhamentos de expectativas, e espera-se que o Plano de Ação/Cronograma de Execução das ações pontuadas na nota técnica seja apresentado até 17/05/2018 (20 dias após a última reunião do CIF), já contemplando-se aspectos discutidos e encaminhados nas reuniões realizadas diretamente com os órgãos e nesta reunião Extraordinária da CT-IPCT (realizada em duas etapas, sendo a primeira no dia 02/05 e a segunda no dia 03/05). Seguem os encaminhamentos pactuados nesta segunda parte da 2ª reunião extraordinária, cuja pauta foi o reforço da equipe de saúde para atendimento aos Krenak e o saneamento da TI, **itens a e c da Nota Técnica 005/2018/CT-IPCT/CIF**: 1) A SESAÍ irá encaminhar para a CT-IPCT (CT-IPCT@presidencia.gov.br) uma **nota técnica complementar**, com os detalhes da composição da equipe (profissionais e plano de trabalho), detalhando o ponto a da NT 005/2018/CT-IPCT/CIF; em 48h a Fundação Renova se manifesta sobre as possibilidades de contratação e, para a coordenação dos trabalhos, a Fundação Renova e a DSEI marcam reunião com o Observatório de Saúde

CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC

da UnB e verificam a viabilidade de coordenar os dados epidemiológicos da equipe. 2) A SESAI irá apresentar a proposta de atendimento com equipe de saúde reforçada pela Fundação Renova aos Krenak, no período de 07 a 11 de maio de 2018, para verificar aceitação e viabilidade da proposta. 3) A Fundação Renova/Gabriel encaminhará ao Ministério da Saúde a proposta de Acordo de Cooperação Técnica, até dia 11/05. 4) Em relação ao Saneamento, a Fundação Renova propôs-se colaborar mais na elaboração do Projeto de Saneamento (que hoje está a cargo do Engenheiro Rafael, do DSEI) – e a convalidação das alterações do projeto com os Krenak será realizada em 45 dias; para a perfuração dos dois poços adicionais, a Renova ficou de fazer o estudo geofísico. 5) Os resultados do monitoramento da qualidade da água, que está sendo feito pela Fundação Renova, devem ser enviados ao DSEI e DSESI/SESAI. 6) A SESAI questionou a FR quanto à qualidade da água do poço dito já recuperado, pois o relatório analítico de janeiro de 2018 (após recuperação) mostra que a concentração de alguns parâmetros estão muito elevados e que o tratamento dessa água para torná-la potável poderia ser complexo; a FR disse que iria realizar um procedimento para tentar melhorar a qualidade da água do poço (operar por 16 horas durante 30 dias), verificar as concentrações de Fe, Mg e Al semanalmente e analisar todos os parâmetros da Portaria de Potabilidade (PRC nº 5 de 2017, Anexo XX) ao final dos 30 dias. 7) Em relação ao acúmulo de lixo nas comunidades, a SESAI informou que não está sendo feita a retirada do lixo e ela precisa ocorrer; houve algumas discussões e a equipe de Saneamento irá definir os parâmetros e repassar posteriormente, com cópia para a CT-IPCT (CT-IPCT@presidencia.gov.br), para registro e alinhamento dos demais membros da CT; além disso, a SESAI incluirá na pauta de discussões com os indígenas, para a ocasião da apresentação da equipe de saúde às lideranças, a discussão de uma proposta da distribuição de água em galões de 20L, a fim de redução dos resíduos sólidos gerados. Os encaminhamentos desta reunião deverão ser contemplados no cronograma de ações a ser apresentado pela **Fundação Renova à CT-IPCT até 17/05/2018**, em atendimento ao estabelecido no encaminhamento da última reunião do CIF sobre a NT 005/2018 CT-IPCT/CIF. Ficou pactuado na reunião que toda a documentação relativa aos acordos vinculados ao TTAC deverão ser copiadas e/ou endereçadas ao e-mail da Câmara Técnica (CT-IPCT@presidencia.gov.br), onde a secretaria da Câmara está localizada. Nada mais havendo a registrar, encerra-se a ata da 2ª reunião extraordinária da CT-IPCT (parte dois).

Mediante aprovação, a ata será validada pela coordenação.

Caroline Buosi Molina

Ⓜ